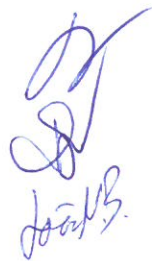


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO IPV



ATA N.º 3

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para exercício de funções nos Serviços de Ação Social do IPV, constituído por Carla Arminda Resende Coimbra, na qualidade de presidente e João Manuel Santos Miranda Branco e Teresa Maria Silva Saraiva Costa Nantes, na qualidade de vogais efetivos, estando presentes todos os membros que o constituem. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das pronúncias dos candidatos provisoriamente excluídos, no âmbito da audiência prévia realizada nos termos do art.º 21º, nº 4, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

----- **1** - Assim, foi constatado pelo júri que foram presentes onze pronúncias. -----

----- **2** - Tendo o júri passado à apreciação das pronúncias, deliberou o seguinte: -----

----- **2.1** – Relativamente aos candidatos: -----

----- Ana Romão; Dalila Fonseca; Daniela Figueiredo; Maria Almeida; -----

----- que alegaram ser detentores do grau de licenciado e cujo motivo de exclusão foi a não apresentação de comprovativo da habilitação académica de 12º ano, exigida nos termos do art.º 86º, nº 1, alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e dos pontos 9.2 e 11.4, alínea b) do aviso de abertura e que, sumariamente consideram que o comprovativo da posse de uma habilitação superior, preenche o requisito de habilitações exigidas para o presente concurso; --

----- Deliberou o júri manter a decisão de exclusão, nos termos do art.º 86º, nº 1, alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, dos pontos 9.2 e 11.4, alínea a) e 11.5 do aviso de abertura e do art.º 20º, nº 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, com fundamento no art.º 20º, nº 8º, alínea a) da mesma Portaria, discordando dos argumentos apresentados pelos candidatos, uma vez que: -----

----- Nos termos do art.º 86º da LGTFP, para as carreiras de grau de complexidade funcional 2, como é a de assistente técnico, é exigido o nível habilitacional de 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, sendo esta, efetivamente, a habilitação literária exigida para ingresso na carreira. -----

----- Por outro lado, a posse de habilitação superior, designadamente da licenciatura, não faz, só por si, prova da detenção do 12º ano. Efetivamente, existem formas de acesso ao ensino superior que não pressupõem a conclusão do 12º ano, designadamente concursos especiais de acesso, como são os previstos no Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, na sua atual redação.

----- Assim, a admissão ao presente concurso pressupunha que os candidatos fizessem prova da posse das habilitações legalmente exigidas – 12º ano – até ao prazo limite de apresentação de candidatura pelo que, não o fazendo, não reúnem as condições para essa admissão. -----

----- **2.2** - Quanto aos candidatos: -----

----- Carolina Costa; Elisabete Lopes; Mafalda Pereira; Magda Gonçalves; Maria Luís Vale; Rui Cerqueira; -----

----- que, no âmbito da audiência prévia vieram juntar comprovativos da titularidade do 12º ano, remete-se para o ponto 11.4 do aviso de abertura: *“O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas”* e para o ponto 11.5: *“Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos exigidos e referidos no ponto 11.4 determina a não admissão dos candidatos do procedimento (...)”, pelo que se mantém a decisão de não admissão.* -----

----- **2.3** – Ainda, quanto ao candidato: -----

----- Abel Andrade; -----

----- cujo motivo de exclusão foi a não apresentação de comprovativo da habilitação académica de 12º ano, exigida nos termos do art.º 86º, nº 1, alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e dos pontos 9.2 e 11.4, alínea b) do aviso de abertura e que alega ter enviado atempadamente comprovativo do 12º ano de escolaridade; -----

----- Deliberou o Júri manter a decisão de exclusão, nos termos do art.º 86º, nº 1, alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, dos pontos 9.2 e 11.4, alínea a) e 11.5 do aviso de abertura e do art.º 20º, nº 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, com fundamento no art.º 20º, nº 8º, alínea a) da mesma Portaria, uma vez que, após nova reverificação da documentação apresentada com a candidatura, verifica-se que o documento entregue pelo candidato “Passaporte Qualifica” é um instrumento digital, simulador para orientação de percursos de aprendizagem, não configurando um certificado de habilitações emitido por instituição de ensino e comprovativo da titularidade do 12º ano de escolaridade. -----

----- Mais deliberou o Júri, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

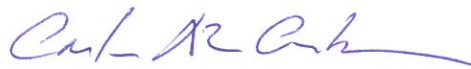
----- Nos termos do art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, vai o Júri proceder à convocatória dos candidatos admitidos, para o método de seleção Prova de Conhecimentos, a realizar em data a agendar. -----

----- Deliberou, ainda, proceder à notificação de todos os candidatos relativamente às deliberações que lhes dizem respeito. -----

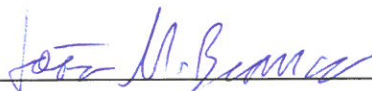
----- As deliberações do Júri, constantes da presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

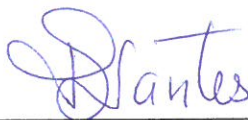
O Júri



Carla Coimbra



João Manuel Branco



Teresa Nantes



Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercício de funções nos Serviços de Ação Social do IPV, nos termos do Aviso nº 4143/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 25 de fevereiro de 2022.

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

ANEXO I

NOME

- ✓ Alexandra Maria Rocha Ferreirinha
- ✓ Ana Carolina dos Santos Almeida
- ✓ Ana Cristina dos Santos Andrade
- ✓ Ana Lúcia Duarte Figueiredo
- ✓ Ana Rita de Matos Barros
- ✓ Andreia Lúcia Ferreira da Costa
- ✓ Andreia Oliveira Madruga Fernandes
- ✓ Andreia Pereira Mendes
- ✓ Andreia Sofia Dinis da Costa
- ✓ Ângela Filipa Mendes Sardinha Antunes
- ✓ Ângela Patrícia Lacerda de Sá Soares Loureiro
- ✓ António Emanuel Santos Coelho
- ✓ César Tiago Marques Pedro
- ✓ Clara Sofia Morgado Ferreira
- ✓ Cristina Maria Marques Neves
- ✓ Daniel Alexandre dos Santos Moraes
- ✓ Daniela Batista Lopes
- ✓ Daniela Pereira Esteves
- ✓ Diana Maria Pereira Ferreira
- ✓ Filipa Alexandra Coelho Marques



- ✓ Francis Maria Pereira Ribeiro
- ✓ Glauce de Freitas Malvão Da Cunha
- ✓ Iolanda Patrícia Guepp Pereira
- ✓ Joana Filipa Melo Pereira
- ✓ Jorge Manuel Mesquita da Costa Roque
- ✓ Júlia Filipa de Carvalho Órfão Ribeiro Mota
- ✓ Katia Janaina Berganton
- ✓ Maria Isabel Paulino Andrade
- ✓ Marília da Conceição Teixeira Coelho
- ✓ Marlene Soledade Passeira Pedrão
- ✓ Marta Alexandra Gueidão Almeida
- ✓ Matilde Matos Almeida Santos
- ✓ Miguel José Teixeira Ribeiro Esteves
- ✓ Sandra Cristina Coutinho Xavier
- ✓ Susana Patrícia Ferreira Figueira Coimbras
- ✓ Tiago Emanuel Marques de Sousa Xavier
- ✓ Vânia Carmina dos Santos Carvalho
- ✓ Vânia Filipa dos Santos Moreira

O Júri

Carla Arminda Resende Coimbra

João Manuel Santos Miranda Branco

Teresa Maria Silva Saraiva Costa Nantes

Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercício de funções nos Serviços de Ação Social do IPV, nos termos do Aviso nº 4143/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 25 de fevereiro de 2022.

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

ANEXO II

Nome	Motivos de Exclusão
Abel Fernando Moreira Andrade	b)
Ana Cláudia Oliveira Marques	a) b) c)
Ana Raquel Ferreira Romão	b)
Anabela da Silva Lopes de Almeida	a) b) c)
Andreia Sofia Gueidão de Almeida	b)
Bruno Sequeira	a) b) c)
Carolina Alexandra Marques Albuquerque	b)
Carolina Cabral Costa	b)
Catarina Fernandes	a) b) c)
Cátia Filipa Morgado da Silva	a) b) c)
Cátia Susana Almeida Vaz	b)
Clara Isabel Costa Pais	b)
Clarisse Isabel de Jesus Mendes Gomes	b)
Cláudia Prazeres	a) b) c)
Cristela Correia Duarte Almeida	a) b) c)
Daniela Santos Figueiredo	b)
Diogo Filipe dos Santos Castro	b)
Elisabete Cristina Amaral Figueiredo Lopes Rey	b)
Fabiana Nobre Pinto Martins	b)
Fábio Miguel da Costa Almeida	a) c)
Fernando Gomes	a) b) c)
Filipa Alexandra Moreira Febre	b)
Filipa Jesus	a) b) c)
Ilda Dalila Márcia Fonseca	b)
Inês Catarina da Silva Cardoso	b)
Isa Micaela Loureiro Ferreira	b)
Isabel Portela Santos Costa	b)
João Alexandre Silva Lopes	a) b) c)
José António da Silva de Frias	b)
Letícia Alexandra Figueiredo Macovei	b)
Magda Alexandra de Sousa Gonçalves	b)
Manuel de Almeida Pereira	a) b)



Marco Artur Faróia Ribeiro	b) e) f)
Maria dos Prazeres Rodrigues Almeida	a) b) c)
Maria Esteves Correia Vieira dos Santos	a) c)
Maria Francisca Monteiro Cardoso	a) c)
Maria Luís de Castro Martins Vale	b)
Mariana Azevedo Gonçalves Nunes	a) b) c)
Mariana Juma	a) b) c)
Marta Sofia Lopes Figueira	a) b) c)
Micaela Monteiro	a) b) c)
Nadine Pereira Santos	a) b) c)
Rita Pereira Costa	a) b) c)
Ruben Xavier Couto dos Santos	a) b) c)
Rui António de Oliveira Cerqueira	b)
Sandra Isabel dos Santos Marques	b)
Sandra Mafalda Gomes Pereira	b)
Sara Cabral Marques	a) b) c)
Sónia Ferreira	a) b) c)
Sónia Filipa Boloto Teixeira Pinto	d)

Motivos de exclusão:

- a) Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário tipo exigido nos termos do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro e do ponto 11.1 do aviso de abertura do concurso, com fundamento no disposto no ponto 11.5 e no art.º 20º, nº 8, alínea a) da Portaria.
- b) Não apresentação de comprovativo da habilitação académica de 12º ano, exigido nos termos do art.º 86º, nº 1, alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e dos pontos 9.2 e 11.4, alínea a) do aviso de abertura e do artº 20º, nº 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, com fundamento no art.º 20º, nº 8º, alínea a) da mesma Portaria.
- c) Não apresentação do currículo, nos termos exigidos pelo ponto 11.4, alínea c) do aviso de abertura, com fundamento no art.º 20º, nº 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021.
- d) Falta de comprovativos ou de assinatura da declaração de honra relativa à posse dos requisitos enunciados no art.º 17º da LGTFP e no ponto 9.1 do edital, com fundamento no art.º 20º, nº 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021.
- e) Não apresentação de declaração emitida pelo serviço de origem relativa às menções qualitativas e quantitativas dos três últimos ciclos (2015/2016, 2017/2018, 2019/2020), nos termos do ponto 11.4.1 a) do aviso de abertura do concurso e do artº 20º, nº 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021.
- f) Não apresentação de declaração emitida pelo serviço de origem relativa à atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional do posto de trabalho que o

candidato ocupa, exigido nos termos do ponto 11,4,1 b) do aviso de abertura e do artº 20º, nº 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021.

O Júri



Carla Arminda Resende Coimbra



João Manuel Santos Miranda Branco

Teresa Maria Silva Saraiva Costa Nantes

